



**MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡ *O futuro é agora!*

Santa Cruz do Rio Pardo, 29 de janeiro de 2026.

**Ofício nº 032/2026**

**Assunto: Dispensa de Licitação – Compra Direta**

**I - DO OBJETO**

Contratação dos serviços médicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – DA JUSTIFICATIVA**

A prestação de serviços de profissionais de saúde, é uma necessidade de extrema importância no atendimento à população, e visa atender um determinado período e suprir a demanda.

**III- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A contratação segue o Art. 75, XI, da Lei Federal 14.133/2021 e Art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005.

**IV- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

02.00.00 – Poder Executivo

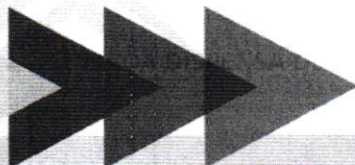
02.04.00 – Secretaria da Saúde

02.04.01 – FMS – Atenção Primária

10.301.0005.2.032 – Manutenção da Unidades Básicas de Saúde

Ficha 115 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1 – Tesouro





MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

➡➡ *O futuro é agora!*

**V- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

A contratada demonstra sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, para a execução do objeto.

**VII - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Chamamento Público nº 01/2022, realizado pelo consórcio UMMES – União dos Municípios da Média Sorocabana.

**Anelise Link Leitão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Elisandra Cristina Zilotti**  
Diretor de Auditoria da SMS